



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 126/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
10 / novembro / 2025, na
17^ª (Décima sétima) reunião Ordinária
José da Cunha Góes Vieira
Presidente
Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, sugerir ao Poder Executivo Municipal a **unificação das confraternizações anuais dos diversos setores da Prefeitura Municipal, promovendo um único evento de confraternização para todos os servidores públicos municipais.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo otimizar os recursos públicos e promover maior integração entre os servidores municipais, por meio da realização de uma confraternização única, em substituição aos eventos setoriais realizados individualmente a cada final de ano.

Além da redução de despesas, a unificação das festividades proporcionará um momento coletivo de valorização, reconhecimento e convivência, fortalecendo o espírito de equipe, a união e o sentimento de pertencimento entre os colaboradores de todos os setores da Administração Pública.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade administrativa e financeira para a realização conjunta da confraternização anual dos servidores, observando-se o princípio da economicidade e o respeito às normas de gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de novembro de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador

Recebido em
11-11-25
Exame Xan